



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 12/2024

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e cinquenta e cinco minutos (9:55) reuniram-se nesta Casa Legislativa, os senhores Vereadores Thiarles Schneider, Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtkke, Maico Vega, Gilson Schwanz, Jorge Laudénir de Ávila, Neri Leal, Letícia Boettge dos Santos e Márcio Zanetti. Abrindo os trabalhos o Presidente Vereador Thiarles Schneider, dá início a Sessão solicitando a Primeira Secretária, Vereadora Maria Augustina Lüdtkke, a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade, com retificação, pois deve constar a ausência do Vereador Jorge na Sessão, uma vez que o mesmo chegou atrasado no período das considerações finais da sessão, apontado pela Vereadora Maria Augustina. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** CÂMARA DOS DEPUTADOS – Informa sobre os recursos do Orçamento da União pagos aos Municípios. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha os Projetos de Lei de nº 24/2024 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM NUTRICIONISTA” e nº 25/2024 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL UM MONITOR”, em regime de urgência urgentíssima. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 26/2024 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER 02 HECTARES DE IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, em regime de urgência urgentíssima. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente e ainda o Parecer do Tribunal de Contas Conta sobre as Contas anuais do Administrador do Executivo Municipal de Morro Redondo no exercício de 2022. GRANDE EXPEDIENTE – Inscritos os Vereadores Márcio, Letícia e Jorge e seus pronunciamentos se encontram a disposição através de vídeo/áudio na Secretaria desta Casa e ainda no site deste Poder Legislativo. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação a solicitação da Vereadora Letícia quanto a inclusão na Ordem do Dia dos Projetos de Lei de nº 24, 25 e 26/2024, a suspensão da sessão para as Comissões darem seus pareceres sobre os Projetos e a realização de uma Sessão Extraordinária logo após o término desta para votação final dos mesmos e dos Projetos de Lei de nº 20, 21, 22 e 23/2024. O Presidente coloca ainda em discussão a justificativa do Vereador Jorge de ter chegado atrasado na sessão anterior, a Vereadora Maria Augustina ao



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

se manifestar sobre a colocação do Vereador Jorge no grande expediente de que ela já havia também se atrasado em sessão, argumenta que jamais chegou a dois minutos do término da sessão e assinou o ponto. Votada a justificativa do Vereador Jorge, foi aprovada por unanimidade. A seguir é suspensa a Sessão às dez horas e dez minutos para as Comissões darem seus pareceres sobre os Projeto de Lei de nº 24, 25 e 26/2024 e reaberta a Sessão às dez horas e trinta e cinco minutos. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente, apresentaram pareceres pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 20/2024 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL UMA SERVENTE”, nº 21/2024 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL UM MONITOR”, para a Escola Municipal Professora Maria Luiza Oliveira, nº 22/2024 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL UM MONITOR”, para a Escola Municipal Darci Marques Adam, nº 23/2024 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM TÉCNICO EM ENFERMAGEM” e nº 25/2024 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL UM MONITOR”, para a Escola Municipal Alberto Cunha. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 24/2024 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UMA NUTRICIONISTA”. No momento da realização da votação deste Projeto foi suspensa a sessão sendo as dez horas e cinquenta minutos, para averiguação no conteúdo do mesmo junto ao Executivo, uma vez que foi percebido erro em sua redação. Reaberta a Sessão as onze horas e quatro minutos, foi retomada a votação do Projeto com o acerto na ementa do mesmo passando a ser Projeto de Lei de nº 24/2024 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM NUTRICIONISTA”, o qual discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Finanças e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 26/2024 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER 02 HECTARES DE IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE E DÁ OUTRAS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma sessão Extraordinária em cinco minutos para votação final dos Projetos em pauta e para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia trinta (30) de abril, às nove horas e trinta minutos (9h30min.) e encerra a presente às onze horas e onze minutos (11:11). E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretária, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

PRESIDENTE

SECRETÁRIO